## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 662V/2023**

A aluna **LAURA JEANNY BASTOS ROCHA**, da turma **7C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 04 de outubro 23, a aluna estava com o celular ligado, em sala de aula, sem autorização, durante realização de prova.

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no ANEXO IV – NORMA REGULADORA  $N^{\circ}$ . 004/2018 do manual do aluno, sendo que o descumprimento desta norma reguladora implica responsabilidade disciplinar, conforme prevê o art.204, inciso XXIX do Regulamento Interno do  $6^{\circ}$  CPM:

XXIX - Não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor e/ou instrutor;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

egue também anotações do aluno, por memorando pedagógico. Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 04 de outubro de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza, INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável :	
Ass	inatura do(a) responsável: